

OFÍCIO Nº. 382-2025
PROJETO Nº. 072-2025
MENSAGEM Nº. 074-2025

Jardinópolis, 04 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS “JOÃO AUGUSTO DOS REIS” – VILA PAULISTA.**

DO OBJETO

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 1.294.233,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e oito centavos)**, destinado à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde João Augusto dos Reis, situada na Vila Paulista.

A abertura da dotação orçamentária no referido valor se faz necessária, para a finalidade de viabilizar a reforma e ampliação da referida UBS, esta obra contemplará a reforma, modernização dos espaços existentes, ampliação vestiários, copa, área de serviço, abrigo de resíduos, ampliação da sala de vacinação e recepção, implantação de sanitários acessíveis e fraldário, sala de arquivo, almoxarifado e construção de área destinada a farmácia com toda infraestrutura para atendimento humanizado bem como criação de rotas acessíveis e implantação de portão de serviço e reservatório de água.

Informamos ainda, que o presente Projeto de Lei visa também alterar o status do crédito aberto pelo Projeto de Lei 055/2025, de 28/08/2025, de “crédito suplementar” para “crédito especial”, o qual poderá ser reaberto logo no início do exercício financeiro de 2026, proporcionando mais agilidade no processo licitatório para a execução da referida obra.

Diante do exposto, considerando a importância da intervenção para o fortalecimento da atenção básica no município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação pelos nobres vereadores.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional de **R\$ 1.294.233,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, será coberta com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento municipal de 2025, na Unidade Orçamentária 02.10 – Fundo Municipal da Saúde, no projeto 1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, na categoria econômica 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.11.06 15:53:00
-03'00'

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**